



Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVISCAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR

Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº - Centro Cívico

CEP: 87.530-910 – Curitiba – PR.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2013

1. Normatização

Lei de criação legal do sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo): Lei nº 2.403, de 11 de agosto de 2008.

Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno: Decreto nº 5.524, de 30 de janeiro de 2012, abrangendo inclusive a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PREVISCAM.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: ALEX BARBOSA	
CPF: 695.572.689-72	RG: 6.403.945-8 SSP PR
Endereço: Rua Sussuarana, nº 235	
Bairro: Jardim Aeroporto	CEP: 87.310-340
Cidade: Campo Mourão	Estado: Paraná
Telefone: (44)	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 02/01/2013 Data do Fim: 31/05/2013	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Coordenador do Controle Interno	
Ato de nomeação: Portaria	
Data da nomeação no cargo: 02/01/2013	
Data da realização do concurso:	



Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVISCAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR

2º CONTROLADOR *	
Nome: MARCIO HENRIQUE DEITOS	
CPF: 798.262.299-20	RG: 3.537.165-6 SSP PR
Endereço: Rua Bonifácio Paes Carneiro, nº 53	
Bairro: Jardim Capricórnio	CEP: 87.301-210
Cidade: Campo Mourão	Estado: Paraná
Telefone: (0xx44) 9950-1157	e-mail:marciohdeitos@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/06/2013 Data do Fim:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Coordenador do Controle Interno	
Ato de nomeação: Portaria nº 609/2013	
Data da nomeação no cargo: 01/06/2013	
Data da realização do concurso:	

3. Relação de Servidores

Foram nomeados para exercer o Controle Interno, os seguintes servidores municipais:

Nome	Data de Lotação	Lotação	Cargo
Marcio Henrique Deitos	01/06/2013	Coordenador do Controle Interno	Efetivo
Dayane Antonia Bassi Grecco	08/01/2013	Assessor de Controle Interno	Efetivo
Glauce Delowski da Cruz	08/01/2013	Assessor de Controle Interno	Efetivo
Jucilaine Kohler	08/01/2013	Assessor de Controle Interno	Efetivo
Ismael Avelino da Silva	15/07/2013	Assessor de Controle Interno	Efetivo
Mirian Aparecida Caetano Pinto	01/07/2013	Assessor de Controle Interno	Efetivo

4. Ações Desenvolvidas

As ações desenvolvidas foram basicamente através dos dados obtidos dos relatórios contábeis extraídos do sistema de contabilidade, sendo analisados mensalmente in loco os Balancetes Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e os relatórios de Receitas e Despesas, bem como as concessões de benefícios previdenciários e a política de investimento do RPPS.

**5. Síntese das Avaliações**

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	N/A
Programação financeira e congelamento de dotações	N/A
Publicidades do RREO	N/A
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	N/A
Aplicação dos recursos – Prestação de Contas	N/A
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestação de Contas	N/A
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	N/A
Prazo de execução e paralisações	N/A
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	N/A
Entrega do objeto do contrato	N/A
Compras e Serviços	
Procedimentos licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	N/A
- Convênios e Auxílios Recebidos	N/A
- Subvenções e Auxílios Concedidos	N/A
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular



- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular
Cálculo Atuarial	
- Aplicação do percentual de acordo com o cálculo	Regular
- Contas contábeis conforme contido no cálculo	Regular
Concessão de Benefícios Previdenciários	
- Legislação aplicada	Regular
Política de Investimento do RPPS	
- Meta Atuarial (rentabilidade)	Regular
- Legislação aplicada	Regular

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Não possui considerações relevantes a serem consideradas.

Campo Mourão, 18 de março de 2014.

Marcio Henrique Deitos
Coordenador do Controle Interno



Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVISCAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

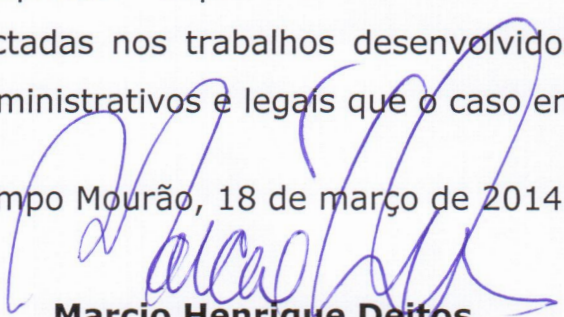
AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **exercício financeiro de 2013**, da **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE com RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:
- não cumprimento da agenda de obrigações de 2013/atraso na entrega do módulo de acompanhamento mensal do SIM-AM.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Campo Mourão, 18 de março de 2014.


Marcio Henrique Deitos
Coordenador do Controle Interno